



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

Pça. Dep. Henrique Brito, 344 CNPJ: 14.105.209/0001-24

Site: www.carinhanha.ba.gov.br CEP: 46.445-000

PORTARIA Nº 54/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre cessão de servidor”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão de servidor consignada no Ofício 276/2022, de origem da Secretaria Municipal de Educação, datada do dia 29 de agosto de 2022, protocolizado na Prefeitura,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica o servidor **Alberto dos Santos Farias Filho**, titular do cargo de provento efetivo de Professor, admitido em 01/03/2001, matrícula nº. 1341, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido para prestar serviços junto à Rede Estadual de Ensino da Bahia, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º O servidor ora cedido terá dedicação exclusiva e perceberá seus vencimentos pela Rede Estadual da Bahia.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2022.


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal